



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.372, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.005259/2017-51;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Servidor Técnico-Administrativo THIAGO HEINEMANN RODEGHIERO, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado no Centro de Artes, para cursar Pós-Graduação, nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 20 de julho de 2017 a 30 de maio de 2019, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

